



Rubrica	Fls.
Classif.	P.A
	Nº

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO N° 02

AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004824/2021-SESE-RPP

MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.913/2021

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - Unid. I

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Colaboração N° 004824/2021-SESE-RPP, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr(a). Antonio Gomes da Silva, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração nº 004824/2021-SESE-RPP, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Avenida Lydia de Jesus Mendonça nº. 1146 - Água Azul - Guarulhos - CEP: 07159-190 - CNPJ 08.953.367/0004-84. Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola, totalizando 124 vagas, sendo 41 vaga(s) de berçário I e/ou II; 35 vaga(s) de maternal e 48 vaga(s) de estágio I e/ou II.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- A presente parceria vigorará por mais 03 (três) anos, de 01/01/2024 a 31/12/2026, com fulcro no art. 42; VI e art. 55 (caput) da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 21, parágrafo único, c/c cláusula segunda do Termo de Colaboração inicial, além do contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, III; IV e Portaria nº 184/2023-SE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - Unid. I.

3.2. ENDEREÇO: Avenida Lydia de Jesus Mendonça nº. 1146 - Água Azul - Guarulhos - CEP: 07159-190.

3.3. ATENDIMENTO: 124 vagas, sendo 41 vaga(s) de berçário I e/ou II; 35 vaga(s) de maternal e 48 vaga(s) de estágio I e/ou II.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 4 anos.

(Assinatura)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 100.354,20 (cem mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 3.429,22 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) + IPTU R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – EM PARCELAS

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 401.416,80 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 451.593,90 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 401.416,80 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 50.177,10 (cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 10.035,42 (dez mil e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e a diferença correspondente a R\$ 40.141,68 (quarenta mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 40.141,68	R\$ 10.035,42
	Setembro	R\$ 40.141,68	R\$ 10.035,42
2025	Maio	R\$ 40.141,68	R\$ 10.035,42
	Setembro	R\$ 40.141,68	R\$ 10.035,42
2026	Maio	R\$ 40.141,68	R\$ 10.035,42
	Setembro	R\$ 40.141,68	R\$ 10.035,42

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.632.788,68 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 o valor de R\$ 4.042.665,72 (quatro milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2022	R\$ 1.231.486,02	R\$ 18.501,34
	2023	R\$ 1.320.394,36	R\$ 19.741,24
	2024	R\$ 1.327.484,40	R\$ 20.070,84
	2025	R\$ 1.327.484,40	R\$ 20.070,84
	2026	R\$ 1.327.484,40	R\$ 20.070,84
	<i>Sub-total</i>	<i>R\$ 6.534.333,58</i>	<i>R\$ 98.455,10</i>
	<i>Total</i>	<i>R\$ 6.632.788,68</i>	

RR

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 12 de Janeiro de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

antonio gomes da silva
Antonio Gomes da Silva

Presidente
RG: nº 11.089.712-2
CPF: nº 878.648.008-15
Associação dos Moradores para o
Desenvolvimento do Água Azul - Unid. I

AA



Rubrica	Fls.
Classif.	P.A.
Nº	

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 004824/2021-SESE-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 6.632.788,68 sendo para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026 o valor de R\$ 4.042.665,72.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

AD



CIDADE DE
GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica Fls.

Classif. P.A. Nº

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 12 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gustavo Henric Costa.

Cargo: Prefeito

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alex Viterale de Sousa

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Antonio Gomes da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 878.648.008-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alex Viterale de Sousa

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Antonio Gomes da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 878.648.008-15

Assinatura: Antonio Gomes da Silva

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: Fábia Aparecida Costa

Cargo: Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: Fábia Aparecida Costa

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: Maria Angela Gianetti

Cargo: Diretora do Departamento de Planejamento da Educação

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: Maria Angela Gianetti